

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 450/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DE ACORDO COM A LEI Nº 782/2009 – QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS A ESTABELEECER PROGRAMA PARA PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

Santo Antônio é um bairro onde residem muitas famílias, porém a grande maioria não dispõe de recursos financeiros para regularização de seus imóveis.

É oportuno ressaltar que, o referido bairro é habitado há muitos anos, possuindo escolas, unidade de saúde e diversos estabelecimentos comerciais, o que corrobora com a intenção de dar legalidade aos imóveis do local.

Diante disso, pleiteamos junto ao Prefeito Municipal a regularização fundiária do aludido bairro, pois além de garantir aos moradores o reconhecimento legal de posse do imóvel onde reside e os direitos como cidadão formal da cidade, visa possibilitar diversos benefícios, dentre eles o acesso aos programas de crédito do governo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de junho de 2019.

JORGE RECLA
Vereador